



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 136/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM DISTRITO DA CEDAE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19-3-97

Deferida em

Encaminhado em 20-03-97 pelo Ofício N.º 041/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

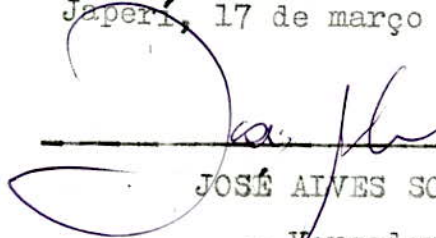
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 19 / 03 / 1997  
N.º 136Lº 001 Fls. 045V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Diretor da CEDAE que providencie a instalação de um distrito daquela Companhia no município,

Japeri, 17 de março de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES SOBRINHO  
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Um distrito da Cedae no município de Japeri minorará, em muito, as agruras por que passam os munícipes quando precisam resolver os problemas naquela companhia, já que são obrigados a se dirigirem a outros municípios. Estou certo de que haverá a maior boa vontade para solução do problemas.

LIDO NO EX - IENTE  
Em 19 / 3 / 1997